



PORTRARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1280/2025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **Wanderson Gomes da Silva** Matrícula: 2433, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 1294/2025, no período de **16/11/2025 á 22/11/2025**, tendo como finalidade: realizar traslado para conduzir funcionários responsáveis pela organização do Campus, em preparação para a visita dos membros do Conselho Estadual de Educação (CEE), para avaliação in loco de Campus fora de sede.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.

THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:964
24702172

Assinado de forma digital por THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172 Dados: 2025.11.13 17:35:39 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 13 NOV 2025

Riane